
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
APOSENTADORIA

PORTARIA AGRESTIPREV N.º 002/2025

Aposentadoria Voluntária - Art. 11 da Lei Complementar n.º 1.519/2022 [Pontuação - Média] Ato/Portaria AGRESTIPREV n.º 002/2025 Agrestina / PE, em 04 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 11 da Lei Complementar n.º 1.519/2022 [Pontuação - Média], em favor do(a) servidor (a) ANA CRISTINA GODOI ALVES. O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 11 da Lei Complementar n.º 1.519/2022 [Pontuação - Média] ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA GODOI ALVES, portador(a) do RG n.º 11544489, SDS/PE, CPF n.º 516.040.434-15, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1158-4, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 11, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, § 5º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Complementar n.º 1.519, de 01 de Agosto de 2022, conforme os documentos do Processo AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco, registrado sob o número 002/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente AGRESTIPREV

Publicado por:

Valdemir Moreira da Silva

Código Identificador:E993DCA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2025. Edição 3778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>